



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 051-C/2024

ENTRADA À MESA

Em: 15 OUT 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO ROSANEVES, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

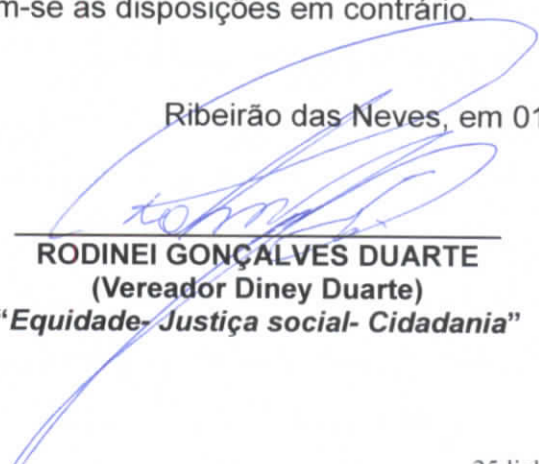
Art. 1º. Fica denominada Rua Jésus Cardoso dos Santos a atual Rua Cento e Vinte e Nove, localizada entre a Avenida Madressilva e a Rua Itapagipe, no Bairro Rosaneves, por toda a sua extensão, neste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, em 01 de outubro de 2024.



RODINEI GONÇALVES DUARTE
(Vereador Diney Duarte)
"Equidade- Justiça social- Cidadania"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

Apresento para apreciação e aprovação deste respeitável plenário o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo prestar uma justa homenagem póstuma ao Sr. Jéus Cardoso dos Santos, através da denominação de um logradouro público em nossa cidade com seu nome.

O Sr. Jéus Cardoso dos Santos foi uma figura central em nossa comunidade, conhecido por sua dedicação, generosidade e espírito colaborativo. Ao longo de sua vida, ele se destacou não apenas por suas ações individuais, mas principalmente por seu compromisso em construir laços e promover a união entre os moradores. Sua presença era marcada pela prestatividade e pelo carinho que dedicava a todos ao seu redor, sempre disposto a ajudar e contribuir para o bem-estar da coletividade.

A homenagem proposta é uma forma de reconhecer e perpetuar a memória de alguém que fez a diferença na vida de tantos. É um gesto que vai além de uma simples nomeação; trata-se de celebrar os valores de solidariedade e cidadania que o Sr. Jéus representou. Ao nomear um logradouro público em sua homenagem, estaremos também incentivando as futuras gerações a seguir o exemplo de altruísmo e envolvimento comunitário que ele tão bem exemplificou.

Além disso, essa homenagem se alinha com o desejo da comunidade local, que reconhece a importância de valorizar aqueles que, com suas ações, contribuíram para o fortalecimento de nossos laços sociais. A aprovação deste Projeto de Lei reforça o compromisso de nossa cidade em honrar seus cidadãos que, de maneira digna, deixaram um legado de amor e respeito.

Assim sendo, conclamo os nobres pares desta casa legislativa para assinem e aprovelem em conjunto esta proposição de relevância social para a nossa cidade.



RODINEI GONÇALVES DUARTE
(Vereador Diney Duarte)

“Equidade- Justiça social- Cidadania”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

